

Resolução nº43 de 19 de novembro de 2015

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao setor de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde de Manhuaçu”.


A Câmara Municipal de Manhuaçu aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao setor de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde de Manhuaçu.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento do artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 19 de novembro de 2015.


Jorge Augusto Pereira
Presidente


Paulo César Altino
Vice-Presidente


Jânio Garcia Mendes
1º Secretário